



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 047/2017

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº
005/2017, Pregão Presencial nº 002/2017.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **JURACIR FIN ME**, inscrito no CNPJ nº 02.409.204/0001-06, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato nº 005/2017**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, estabelecendo o aumento de quantitativos, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado até 498 (Quatrocentos e noventa e oito) horas de serviços de trator agrícola a serem prestadas aos produtores rurais em suas propriedades.

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor global do presente aditivo é de R\$ 54.780,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2017, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 11 de outubro de 2017.

Município de Coronel Pilar

ADELAR LOCH

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

JURACIR FIN ME

JURACIR FIN

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Fernanda Jeronek

Nome: FERNANDA UGRONESS

CPF: 018.498.350-98

2. Fabiane Pisoni

Nome: Fabiane Pisoni

CPF: 030.281.230-02

Visto.

Juliana Rebellatto Locatelli

OAB/RS 105.526

Assessoria Jurídica